



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 013/2021

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida gratificação de 50% sobre seu salário, pelo exercício da função de Cargo em Comissão, à Servidora Municipal Sra. Marineide Krieser Vieira, conforme art. 29 da Lei Complementar n° 057/2015 e artigo 6° da Lei Complementar n° 077/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.


FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

Art. 242. Os atos ou providências cujos prazos se achem em fluência devem ser praticados durante o período de expediente normal da Câmara ou das suas sessões, conforme o caso.

Art. 243. A Mesa elaborará e submeterá a aprovação do Plenário o Projeto de Regulamento Interno das Comissões e dos Regulamentos Administrativo e de Pessoal, ajustado às diretrizes deste Regimento.

Art. 244. A denominação das dependências ou edificações da Câmara Municipal far-se-á mediante a escolha de nomes de brasileiros que tenham prestado relevantes serviços ao município de Campinápolis.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Campinápolis –MT de 28 de Setembro de 2020

CELIOMAR PIABA BENTO ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA

Presidente Vice-presidente

FERNANDA VIEIRA DE SOUZA MAIA

1º Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2021**

EMENTA: ELEVA NÍVEL DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder elevação de Nível/Classe para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

VANDERLEIA DELLA JUSTINA – NÍVEL 04/07 ANOS – R\$ 8.982,52;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 15 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2021**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 5(cinco) dias, computados a partir do dia 18 de janeiro de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na

Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	05	16/01/2017 a 15/01/2018

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2021**

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 20% sobre seu salário, pelo exercício da função de Cargo em Comissão, à Servidora Municipal Sra. Alda Souza da Silva Boreck, conforme art. 29 da Lei Complementar nº 057/2015 e artigo 6º da Lei Complementar nº 077/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2021**

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% sobre seu salário, pelo exercício da função de Cargo em Comissão, à Servidora Municipal Sra. Marineide Krieser Vieira, conforme art. 29 da Lei Complementar nº 057/2015 e artigo 6º da Lei Complementar nº 077/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 016/2021**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 05(cinco) dias, computados a partir do dia 25 de janeiro de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	5	01/12/2016 a 30/11/2017

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 25 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PORTARIA 005 2021

PORTARIA N° 005/GP/21 De 04 de janeiro de 2.021.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"

FABIANA APARECIDA CORTE, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear 03 (três) servidores para formar a COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente: ROSA CRISTINA MENDES DA SILVA

Relatora: LAURIENE ETERNA BORGES SILVA

Membro: GILLIARD MARTINS SOARES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 04 de janeiro de 2.021.

FABIANA APARECIDA CORTE

PRESIDENTE

PORTARIA 007 2021

PORTARIA N° 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 2º da Resolução Normativa N° 19/2016 do TCE/MT, resolve:

Art. 1º Designar os membros da *Comissão de Transmissão de Mandato*, a composição obedecerá ao disposto no Art. 4º da Resolução em tela:

I – Rosa Cristina Mendes da Silva, que a presidirá; (Agente administrativo)

- Gilliard Martins Soares; (Contador)

- Elvio Naves Ribeiro; (Controlador Interno);

- Dra. Juliana Lacerda, (Assessoria Jurídica);

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, terá as seguintes atribuições:

a) efetuar levantamento, verificação e análise na produção dos relatórios e demonstrativos e apresentar as documentações relacionados no art. 5º da Resolução n° 19/2016 - TCE/MT;

b) Elaborar relatório conclusivo sobre as informações levantadas e verificadas;

c) Instruir e apresentar os documentos em papel timbrado e assinado.

Art. 3º O prazo para execução e conclusão dos trabalhos desta comissão será de 30 dias, a partir da publicação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Aparecida Corte

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

TERMO DE POSSE N° 003/2021 AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM, NESTA CIDADE DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, FOI REALIZADO A SESSÃO

TERMO DE POSSE n° 003/2021

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um, nesta cidade de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizado a Sessão Ordinária da Câmara Municipal para **Posse do Vereador CLAUDIO ALVES DA COSTA**, portador do RG: 0442252-0/SSP/MT e CPF: 481.759.861-15, eleito pelo Partido **PL**, legalmente diplomado, e convocado para prestar compromisso e **Tomar Posse do Cargo de Vereador**, no Legislativo Municipal, após as formalidades Regimentais, fez a afirmação solene de bem servir ao cargo no qual foi invertido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGANICA DO MEU MUNICIPIO, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DO MEU POVO". Em seguida o Presidente da Mesa declarou legalmente empossado o Vereador CLAUDIO ALVES DA COSTA, para exercer o **Mandato Legislativo 2021-2024**. Para constar eu VALDIVINA PEREIRA DE SOUZA SILVA, designada lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Presidente. Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha - MT, 01 de janeiro de 2021.

ANTONIO CELIO DA SILVA

Presidente Da Sessão Solene de posse

Câmara de Vereadores

Santa Terezinha - MT.